



# Câmara Municipal de

## Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 043/2025.**

**PROCESSO: 2534/2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a alteração da ementa, revoga, o parágrafo único e acrescenta os Parágrafos 1º e 2º da Lei 4.761, 2025.

**AUTOR:** PODER LEGISLATIVO – ADRIANA GUIMARÃES, MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO e ETIENNE COUTINHO MUSSO.

**RELATOR:** Vereador Carlos André Franca de Souza (PAIM).

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria das Vereadoras ADRIANA GUIMARÃES, MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO e ETIENNE COUTINHO MUSSO, tramitando nesta casa legislativa e distribuído à relatoria deste vereador, no âmbito da Comissão Permanente de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres, para que, dentro de suas atribuições, possa opinar sobre a prosseguimento da matéria, no qual altera a ementa, revoga, o parágrafo único e acrescenta os Parágrafos 1º e 2º da Lei 4.761, 2025.

### II - DO MÉRITO

A presente proposição, que veda a denominação de bens e logradouros públicos, bem como a concessão de honrarias a pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher no âmbito do Município de Aracruz, apresenta-se como medida de grande relevância social e simbólica.





# Câmara Municipal de

## Aracruz

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao impedir que indivíduos condenados por tais delitos sejam homenageados pelo Município, evita-se a perpetuação de mensagens contraditórias à população e garante-se que os espaços e honrarias públicas reflitam valores de respeito, proteção e valorização da vida das mulheres.

#### **III – CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, opino FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do PLL nº. 043/2025, assim, recomenda-se a tramitação regular da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Aracruz-ES, 10 de setembro de 2025.

---

CARLOS ANDRE FRANCA DE SOUZA (**PAIM**)

VEREADOR (**MDB**)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003100370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ FRANÇA DE SOUZA** em 10/09/2025 11:11  
Checksum: **649F98D64D04C48BB9D3BDC0F19374E8E4E716911CCE883577F8FBF00699B7B1**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003100370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.